



PROJETO DE LEI Nº _____/2026
DA VEREADORA AMANDA VETTORAZZO

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Comunidade Italiana, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de novembro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º O inciso CCLXXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido da alínea “f”, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CCLXXVIII – segunda semana de novembro:

.....

f) a Semana da Comunidade Italiana, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de novembro, destinada à valorização, preservação e divulgação da história, da cultura, das tradições e das contribuições da comunidade italiana para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Município de São Paulo;

.....” (NR)

Art. 2º A Semana da Comunidade Italiana tem por objetivos:

I – reconhecer e valorizar a contribuição histórica, cultural, social, econômica, científica, artística, religiosa, comunitária e empreendedora da comunidade italiana e ítalo-brasileira para o desenvolvimento da Cidade de São Paulo;



II – preservar e divulgar a memória da imigração italiana e o patrimônio histórico, material e imaterial relacionado à presença da comunidade italiana e de seus descendentes no Município;

III – valorizar as entidades, associações, instituições beneficentes, culturais, religiosas, educacionais, empresariais e comunitárias constituídas pela comunidade italiana e ítalo-brasileira ou dedicadas à preservação de sua memória e de suas tradições;

IV – incentivar o conhecimento da língua italiana, da literatura, da música, das artes, da arquitetura, da gastronomia, do cinema, da moda, do design e das demais manifestações relacionadas à história e à identidade italiana;

V – promover o intercâmbio cultural, educacional, científico, turístico, institucional e econômico entre instituições brasileiras e italianas;

VI – fortalecer os vínculos entre a Cidade de São Paulo, a República Italiana e a comunidade ítalo-brasileira, reconhecendo sua relevância para a formação da identidade paulistana;

VII – estimular ações educativas destinadas ao conhecimento da história da imigração italiana e da contribuição de seus descendentes para a formação da sociedade paulistana, especialmente junto às redes pública e privada de ensino;

VIII – fomentar o turismo cultural e a economia criativa por meio da valorização dos bairros, instituições, tradições, estabelecimentos, monumentos e demais referências relacionadas à presença italiana no Município;

IX – incentivar a integração entre diferentes gerações da comunidade italiana e ítalo-brasileira, favorecendo a transmissão de sua memória, de seus valores, de seus costumes e de suas tradições;

X – homenagear personalidades, famílias, instituições e organizações que tenham contribuído para a preservação da memória da comunidade italiana e para o desenvolvimento da Cidade de São Paulo.

Art. 3º Durante a Semana da Comunidade Italiana poderão ser promovidas, observada a disponibilidade orçamentária e administrativa, atividades como:

I – apresentações musicais, teatrais, folclóricas e de dança;

II – exposições, mostras, feiras, festivais e eventos culturais;

III – palestras, seminários, congressos, oficinas, cursos e debates;



IV – atividades gastronômicas, enológicas e de valorização da culinária italiana;

V – exibições de filmes, documentários e produções audiovisuais relacionadas à cultura italiana;

VI – concursos culturais, apresentações literárias, lançamentos de livros e atividades voltadas ao incentivo à leitura;

VII – visitas guiadas, roteiros históricos e ações de valorização dos bairros, monumentos e espaços públicos relacionados à imigração italiana;

VIII – atividades esportivas, recreativas e de integração comunitária;

IX – ações educativas e culturais destinadas às crianças, adolescentes, jovens e idosos;

X – outras iniciativas compatíveis com as finalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º A realização da Semana da Comunidade Italiana poderá contar com a participação e colaboração de:

I – órgãos da Administração Pública direta e indireta;

II – o Consulado Geral da Itália, câmaras de comércio, institutos culturais e demais representações oficiais italianas;

III – associações, fundações, entidades e organizações da sociedade civil representativas da comunidade italiana e ítalo-brasileira;

IV – instituições de ensino, universidades, museus, bibliotecas, centros culturais e centros de pesquisa;

V – artistas, escritores, pesquisadores, historiadores, chefs de cozinha, empreendedores, produtores culturais e demais profissionais ligados à cultura italiana;

VI – empresas, comerciantes, patrocinadores e apoiadores privados, observada a legislação vigente;

VII – cidadãos interessados na promoção e preservação da cultura italiana.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias, termos de cooperação ou outros instrumentos previstos em lei com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à realização das atividades previstas nesta Lei, observado o interesse público.



Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, São Paulo, 03 de Setembro de 2026.

Às comissões competentes

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Comunidade Italiana, a ser realizada, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de novembro, como instrumento de reconhecimento, valorização e preservação da história, da memória, das instituições, das tradições e da contribuição da comunidade italiana e ítalo-brasileira para a formação da Capital Paulista.

A proposta não pretende celebrar apenas as manifestações culturais de origem italiana, mas reconhecer os homens e mulheres, as famílias, as associações, as instituições religiosas, educacionais, beneficentes, empresariais e comunitárias que, ao longo de sucessivas gerações, participaram diretamente da construção de São Paulo.

A cultura constitui dimensão fundamental dessa história, mas não a esgota. A presença italiana na Capital manifesta-se igualmente no trabalho, no empreendedorismo, na industrialização, na vida religiosa, na educação, na assistência social, na ciência, no comércio, na arquitetura, na organização comunitária, na gastronomia, nas artes e na constituição de bairros que se tornaram parte inseparável da identidade paulistana.

São Paulo é, por excelência, uma cidade formada pelo encontro entre povos. Sua trajetória histórica foi profundamente marcada por sucessivos movimentos migratórios que contribuíram para transformar uma pequena vila colonial em uma das maiores metrópoles do mundo e em um dos principais centros econômicos, culturais e científicos da América Latina.

Entre os diversos grupos que participaram dessa construção coletiva, a *comunidade italiana* ocupa posição de especial relevância.

Celebrar a comunidade italiana, portanto, não significa apenas homenagear uma população de determinada origem nacional. Significa reconhecer uma parcela indissociável da própria história da Cidade de São Paulo.

A memória da imigração italiana confunde-se com a memória da industrialização paulistana, com o desenvolvimento de bairros tradicionais, com a formação da classe trabalhadora urbana, com o crescimento do comércio, com a arquitetura, com a produção artística, com a gastronomia, com a religiosidade, com o associativismo civil e com o espírito empreendedor que ajudou a caracterizar a Capital.



A imigração italiana para o Brasil intensificou-se durante as últimas décadas do século XIX¹, em período marcado por profundas transformações políticas, econômicas e sociais tanto no Brasil quanto na recém-unificada Itália.

Milhares de famílias deixaram diferentes regiões da Península Itálica em busca de novas oportunidades. O Estado de São Paulo tornou-se um dos principais destinos desse fluxo migratório, recebendo enorme contingente de trabalhadores e famílias que posteriormente se estabeleceriam tanto no interior paulista quanto na Capital.

Centenas de milhares de imigrantes desembarcaram no Porto de Santos e seguiram para a antiga Hospedaria dos Imigrantes, na cidade de São Paulo, de onde eram encaminhados para diferentes regiões.

O edifício, atualmente sede do Museu da Imigração do Estado de São Paulo², permanece como um dos mais significativos símbolos dessa trajetória, preservando documentos, objetos, registros e histórias que permitem às atuais e futuras gerações compreender a dimensão humana dos movimentos migratórios que ajudaram a construir o Estado e sua Capital.

Segundo registros do Museu da Imigração, mais de 2,5 milhões de imigrantes passaram pela antiga Hospedaria entre 1887 e 1978, tendo os italianos ocupado posição de enorme destaque durante o período de maior intensidade migratória.

Esses números representam muito mais do que estatísticas populacionais.

Cada registro corresponde a uma pessoa, uma família, uma história e um projeto de vida. Pessoas que atravessaram o oceano, estabeleceram raízes em território paulista, construíram suas famílias e passaram a participar diretamente da vida econômica, social e comunitária da cidade.

O impacto desse movimento pode ser percebido na própria geografia paulistana. Bairros como Mooca, Brás, Bela Vista, tradicionalmente conhecida como Bixiga, Barra Funda e Cambuci consolidaram-se como importantes referências da presença italiana na Capital³.

Nessas regiões desenvolveram-se redes comunitárias formadas por famílias, comerciantes, trabalhadores, associações beneficentes, sociedades de auxílio mútuo, clubes, escolas, igrejas, jornais, corais, bandas, restaurantes e instituições que permitiram

¹ <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/italianos.html>

²

<https://museudaimigracao.org.br/blog/conhecendo-o-acervo/hospedaria-de-historias-quantas-pessoas-foram-acolhidas-na-hospedaria-de-imigrantes-do-bras>

³ <https://prefeitura.sp.gov.br/web/mooca/w/hist%C3%B3rico-bras-mooca>



aos imigrantes preservar elementos de sua identidade ao mesmo tempo em que se integravam à sociedade brasileira.

Mais do que espaços geográficos, esses bairros converteram-se em lugares de memória. Seus edifícios, suas igrejas, suas festas, suas cantinas, seus estabelecimentos comerciais, suas instituições e suas histórias familiares revelam uma presença que atravessou gerações e que continua inserida no cotidiano de São Paulo.

Nesse aspecto reside uma das razões fundamentais para a denominação Semana da Comunidade Italiana.

A palavra “comunidade” permite reconhecer não somente o patrimônio cultural produzido pelos italianos e seus descendentes, mas principalmente as pessoas e instituições responsáveis por preservá-lo.

Não existe patrimônio histórico vivo sem pessoas que continuem atribuindo significado àquilo que receberam das gerações anteriores.

A proposta pretende, justamente, estabelecer uma semana municipal na qual São Paulo possa reconhecer aqueles que mantêm esse legado vivo. A dimensão histórica da presença italiana também se evidencia no desenvolvimento econômico da cidade.

Muitos imigrantes chegaram inicialmente para trabalhar no meio rural, particularmente nas atividades relacionadas à expansão cafeeira paulista. Com a crescente urbanização e industrialização da Capital no início do século XX, numerosos italianos passaram a atuar como operários, artesãos, comerciantes, construtores, técnicos, empresários, professores, profissionais liberais e empreendedores.

Sua presença foi determinante para a consolidação de bairros operários, para o desenvolvimento de atividades comerciais e industriais e para a formação de uma sociedade civil urbana cada vez mais organizada.

Paralelamente, desenvolveram-se inúmeras organizações comunitárias. Sociedades de auxílio mútuo, instituições beneficentes, escolas, clubes, associações regionais e organizações religiosas passaram a oferecer suporte aos recém-chegados, auxiliando na integração das famílias à nova realidade e preservando vínculos comunitários que sobreviveram ao passar das décadas.

Diversas dessas instituições permanecem ativas. Destaca-se, entre elas, o Circolo Italiano de São Paulo, fundado em 1911⁴, cuja trajetória centenária está ligada à preservação da língua, das tradições, da memória histórica e dos vínculos entre Brasil e Itália.

⁴ <https://www.circoloitaliano.com.br/historia>



Também exerce papel relevante o Instituto Italiano de Cultura de São Paulo, órgão oficial dedicado à difusão da língua, da literatura, da música, das artes, do cinema e da produção cultural italiana, além do incentivo ao intercâmbio acadêmico e intelectual⁵.

A existência e permanência dessas instituições demonstram que a comunidade italiana de São Paulo não constitui apenas uma referência histórica.

Trata-se de uma comunidade viva. Seus descendentes, entidades, organizações e instituições continuam promovendo atividades culturais, sociais, educacionais, religiosas e econômicas, preservando vínculos com a Itália e, simultaneamente, participando ativamente da vida paulistana.

A própria paisagem urbana testemunha essa contribuição, com Igrejas, edifícios históricos, monumentos, escolas, associações, centros culturais, clubes, estabelecimentos comerciais, restaurantes e outros espaços revelam a influência italiana sobre diferentes etapas da construção da cidade.

No campo da arquitetura e das artes, essa herança assumiu projeção internacional. A arquiteta ítalo-brasileira Lina Bo Bardi tornou-se uma das maiores referências da arquitetura nacional. Obras como o Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – MASP e o SESC Pompeia são hoje reconhecidas como marcos da arquitetura brasileira e elementos fundamentais da paisagem cultural da Capital⁶.

O escultor Victor Brecheret, cuja trajetória também se encontra ligada à comunidade italiana, tornou-se um dos principais nomes do modernismo brasileiro. O Monumento às Bandeiras, em frente ao Parque Ibirapuera, integra o conjunto das obras mais reconhecidas da cidade⁷.

Na música popular, Adoniran Barbosa, filho de imigrantes italianos⁸, transformou em música o cotidiano da São Paulo formada por trabalhadores, migrantes e bairros populares. Suas composições tornaram-se parte inseparável da memória afetiva da cidade e constituem exemplo emblemático de como a experiência dos descendentes de italianos se incorporou à própria identidade paulistana.

Também na música erudita, no teatro, no cinema, na literatura, no ensino e na pesquisa científica a comunidade italiana e seus descendentes deixaram contribuição significativa.

⁵ <https://iicsanpaolo.esteri.it/it/chi-siamo/>

⁶ <https://institutobardi.org.br/os-fundadores/lina-bo-bardi/>

⁷ https://prefeitura.sp.gov.br/web/cultura/w/patrimonio_historico/adote_obra/4526

⁸ <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=261094>



A história do Theatro Municipal de São Paulo, inaugurado em 1911, encontra-se diretamente relacionada ao intenso intercâmbio artístico entre Brasil e Itália, especialmente no universo da ópera e da música clássica⁹. Entretanto, talvez nenhuma manifestação demonstre de maneira tão cotidiana a integração da comunidade italiana à vida paulistana quanto a gastronomia.

Receitas transmitidas entre gerações, cantinas familiares, padarias, confeitarias, mercados, restaurantes e pequenas empresas transformaram tradições familiares em parte do patrimônio afetivo de toda a cidade.

Massas, pães, queijos, cafés, vinhos, azeites, polentas, risotos, doces, molhos e diferentes preparações de origem regional italiana incorporaram-se definitivamente aos hábitos alimentares de São Paulo. Entretanto, reduzir a contribuição italiana à gastronomia significaria ignorar a dimensão da presença dessa comunidade.

Italianos e seus descendentes participaram de praticamente todos os setores da sociedade paulistana, da indústria ao comércio, da medicina à engenharia, da educação às artes, da ciência ao empreendedorismo, da assistência social à vida religiosa.

É precisamente essa amplitude que justifica a criação de uma Semana da Comunidade Italiana.

A proposição permitirá que instituições, famílias e organizações sejam também protagonistas das celebrações, compartilhando histórias, documentos, fotografias, tradições, trajetórias familiares e experiências que compõem a memória coletiva da Capital.

Nesse contexto, as festas populares e religiosas ocupam espaço especialmente relevante. A tradicional Festa de Nossa Senhora Achiropita, realizada no bairro da Bela Vista desde 1926, constitui uma das manifestações mais conhecidas da presença da comunidade italiana em São Paulo¹⁰. Ao longo das décadas, a celebração ultrapassou os limites da própria comunidade e tornou-se patrimônio afetivo de toda a cidade, unindo religiosidade, gastronomia, solidariedade, convivência comunitária e preservação da memória.

A escolha do período em que será celebrada a Semana da Comunidade Italiana também possui relevante significado histórico e cultural, uma vez que a programação deverá ocorrer, anualmente, na semana que compreender o dia 10 de novembro, data em que é celebrada a memória litúrgica de São Leão Magno, Papa e Doutor da Igreja.

São Leão Magno, uma das mais importantes figuras da Igreja no século V, possui profunda ligação com a história de Roma e da própria Itália. Seu pontificado foi marcado

⁹ <https://theatromunicipal.org.br/sobre-o-theatro/>

¹⁰ <https://www.achiropita.com.br/>



pela defesa da unidade da Igreja, pela produção de relevante legado doutrinário e por sua atuação em um dos episódios históricos mais conhecidos de seu período, quando encontrou-se com Átila, rei dos Hunos, no ano de 452, contribuindo para evitar o avanço de suas tropas sobre Roma.

Sua trajetória permaneceu associada à defesa da cidade, ao exercício da autoridade moral, à preservação da unidade e à importância histórica de Roma.

A proximidade da celebração de São Leão Magno com o período escolhido confere, portanto, dimensão histórica e simbólica adicional à Semana da Comunidade Italiana, sem retirar da iniciativa seu caráter plural, cívico, cultural e comunitário.

Essa homenagem não transforma a Semana em celebração exclusivamente religiosa. Trata-se do reconhecimento de uma personagem histórica vinculada de forma marcante à trajetória de Roma e da Itália, incorporando à escolha do período uma referência que dialoga com a própria memória histórica italiana.

Dessa forma, a realização da Semana da Comunidade Italiana no período que compreende o dia 10 de novembro acrescenta à iniciativa uma referência histórica ligada à tradição italiana, sem afastar o caráter amplo da proposta, cujo objetivo central permanece sendo reconhecer e valorizar a presença, a história e as contribuições da comunidade italiana para a formação e o desenvolvimento da cidade de São Paulo.

A instituição da Semana da Comunidade Italiana permitirá ainda estimular uma programação integrada envolvendo museus, bibliotecas, universidades, escolas, teatros, centros culturais, restaurantes, associações, igrejas, comerciantes, artistas, produtores culturais, organizações comunitárias e entidades da sociedade civil.

Poderão ser realizadas exposições, mostras artísticas, festivais gastronômicos, concertos, apresentações musicais, espetáculos teatrais, oficinas, cursos, palestras, seminários, lançamentos literários, feiras culturais, roteiros históricos, atividades educativas, visitas guiadas, homenagens a personalidades e famílias, encontros de associações e atividades destinadas à integração entre diferentes gerações.

A iniciativa poderá também favorecer a preservação da memória oral. Muitas das mais importantes histórias da imigração não estão registradas em documentos oficiais. Permanecem conservadas em fotografias de família, cartas, objetos, receitas, relatos, nomes, lembranças e tradições transmitidas de pais para filhos e de avós para netos.

Criar um período oficial dedicado à comunidade representa oportunidade de estimular a preservação desses registros e aproximar as novas gerações da trajetória de seus antepassados.



Ao mesmo tempo, a Semana poderá promover aproximação entre pessoas de origem italiana e cidadãos que, embora não possuam ascendência italiana, reconhecem a relevância dessa comunidade para São Paulo e demonstram interesse por sua história. Esse aspecto é fundamental.

A Semana da Comunidade Italiana não pretende estabelecer separações dentro da sociedade paulistana.

Seu objetivo é justamente o oposto: demonstrar como uma comunidade migrante, preservando elementos de sua identidade, participou da construção de uma identidade coletiva muito maior. A história da comunidade italiana em São Paulo representa um exemplo concreto de integração.

Ao longo de gerações, elementos inicialmente vinculados às famílias italianas passaram a fazer parte do cotidiano de toda a população. Palavras, receitas, festas, músicas, bairros, estabelecimentos, construções, instituições e costumes foram assimilados pela cidade de tal maneira que hoje é praticamente impossível separar a história dos italianos da própria história paulistana.

Sob a perspectiva econômica, a valorização dessa memória também apresenta potencial significativo. O patrimônio histórico e cultural constitui importante vetor de desenvolvimento do turismo, da economia criativa, da gastronomia, do comércio e das atividades culturais. Bairros tradicionalmente ligados à imigração italiana já recebem moradores e turistas interessados em conhecer restaurantes, igrejas, festas, edifícios históricos e demais referências relacionadas à presença da comunidade.

Uma programação municipal integrada pode fortalecer esses circuitos, valorizar pequenos comerciantes e empreendedores, ampliar a visibilidade das entidades comunitárias e gerar novas oportunidades para artistas, pesquisadores, guias, produtores culturais e profissionais ligados à economia criativa.

A medida também possui relevante dimensão educacional. Conhecer a história da imigração significa compreender como São Paulo se tornou a cidade que é hoje.

Por essa razão, a Semana poderá favorecer atividades nas escolas municipais e demais instituições de ensino, permitindo que estudantes conheçam as diferentes etapas da formação da cidade, os desafios enfrentados pelos imigrantes, seus processos de integração e as contribuições dos diversos povos para a sociedade brasileira.

Nesse sentido, a Semana da Comunidade Italiana integra-se naturalmente às políticas destinadas à proteção do patrimônio histórico e cultural. A valorização das comunidades que participaram da formação histórica da cidade constitui mecanismo de



preservação da memória coletiva. Nesse aspecto, é importante destacar que patrimônio cultural não corresponde apenas a monumentos ou objetos antigos.

Não se pretende criar apenas uma agenda de espetáculos ou eventos gastronômicos. Pretende-se estabelecer um marco oficial para que São Paulo reconheça uma comunidade que participou ativamente de sua formação.

A participação de entidades comunitárias é especialmente relevante. São justamente essas organizações que conhecem as tradições, preservam acervos, mantêm atividades, organizam celebrações e reúnem famílias e descendentes.

Sua participação permitirá que a Semana seja construída não apenas como uma ação do Poder Público dirigida à comunidade, mas como um espaço no qual a própria comunidade possa apresentar à cidade sua história e sua contribuição.

Também se mostra relevante a participação do Consulado-Geral da Itália, dos institutos culturais, das câmaras de comércio, das instituições acadêmicas e das demais organizações brasileiras e italianas interessadas no fortalecimento das relações entre os dois países. Brasil e Itália mantêm vínculos históricos, econômicos, culturais, científicos e humanos profundamente consolidados. Em São Paulo, esses vínculos assumem dimensão ainda mais intensa em razão da presença de milhões de descendentes de italianos¹¹ e da permanência de inúmeras instituições relacionadas à italianidade.

A Semana poderá contribuir para ampliar esse intercâmbio, promovendo encontros acadêmicos, empresariais, culturais e institucionais que permitam discutir não apenas a memória do passado, mas também novas possibilidades de colaboração para o futuro.

Ao reconhecer oficialmente uma das comunidades mais relevantes para a formação da Capital Paulista, o Município reafirma seu compromisso com a preservação da história, com o fortalecimento da identidade cultural, com a valorização das famílias e instituições que ajudaram a construir São Paulo e com a promoção do diálogo entre diferentes gerações.

Por isso, a instituição da Semana da Comunidade Italiana representa homenagem não apenas aos italianos e seus descendentes, mas à própria Cidade de São Paulo, cuja grandeza foi construída pela soma do trabalho, das histórias, das culturas e das tradições de inúmeros povos.

¹¹

https://conssanpaolo.esteri.it/pt/news/dal_consolato/2024/02/150-anos-da-imigracao-italiana-no-brasil/



Por todas essas razões, considerando o inequívoco interesse público da matéria, sua relevância histórica, cultural, social, comunitária e educacional, bem como sua conformidade com os princípios constitucionais e municipais relacionados à proteção do patrimônio histórico e cultural, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, confiantes de que contará com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, São Paulo, 03 de Setembro de 2026.

Às comissões competentes

AMANDA VETTORAZZO
Vereadora (UNIÃO)